

ESP-DIR DE ADMIN, SUP E INFRAESTRUTURA - DAS

Estudo Técnico Preliminar 15/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 017.00061720/2026-64

2. Descrição da necessidade

2.1. A presente contratação visa à aquisição de materiais de expediente destinados ao arquivamento de documentos, com a finalidade de suprir o estoque da Divisão de Almoxarifado da Secretaria da Fazenda e Planejamento, atender às demandas das unidades administrativas e assegurar a adequada organização e guarda dos arquivos e prontuários da Sefaz.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|-------------------------|--------------------------|
| Divisão de Almoxarifado | Silvio Hideaki Yassunaga |

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A aquisição do objeto ocorrerá por meio da modalidade dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, caput, inciso II da Lei n.º 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

4.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata, em parcela única.

4.3. A licitante vencedora deverá demonstrar regularidade com as obrigações jurídicas, fiscais e trabalhistas.

4.4. É responsabilidade da licitante vencedora a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos.

4.5. A qualificação técnica da contratada será aferida por meio da apresentação de atestados de capacidade técnico-operacional, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a capacidade operacional para execução de fornecimento similar de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação, ou ao item pertinente, demonstrando aptidão para atender às exigências do contrato.

4.6. A licitante vencedora deverá entregar o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local que constarão no Edital e seus Anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar explicitamente as indicações referentes a: nome do produto, marca, modelo, fabricante, procedência e prazo de garantia ou data de validade para cada insumo ou equipamento.

4.7. É responsabilidade da licitante vencedora:

4.7.1. fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.7.2. responder por todos os ônus referentes à entrega, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados e demais despesas incidentes direta ou indiretamente decorrentes da entrega do objeto;

4.7.3. substituir às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da notificação da Contratante, o material, caso se constate avarias, defeitos, prazo de validade vencido ou em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos;

4.7.4. arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus colaboradores quando da entrega dos produtos;

4.7.5. entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, no endereço especificado no instrumento convocatório, sendo que a entrega deverá respeitar a quantidade requisitada pela Contratante;

4.7.6. assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues;

4.7.7. apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais decorrentes das normas vigentes;

4.7.8. cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido para evitar qualquer interrupção nas atividades rotineiras dos órgãos;

4.8. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.9. Não será necessária a exigência de garantia em razão da natureza do objeto da contratação.

4.10. A contratação deve obrigatoriamente atender aos requisitos do Termo de Referência, Edital e Contrato, bem como aos previstos em legislação correlata.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Nos termos do artigo 20, da Lei federal nº 14.133/2021, os materiais a serem adquiridos são caracterizados como bens de consumo de qualidade comum, com especificações usuais de mercado, necessários e essenciais para suprir a demanda dos participantes e cumprir as finalidades às quais se destinam.

5.2. Com isso, os parâmetros utilizados para a definição do valor estimado basearam-se na composição de custos dos itens, obtida por meio de três pesquisas realizadas em sítios eletrônicos de amplo domínio, bem como no sistema Banco de Preços, considerando compras similares e recentes de diversas UASGS, de forma a se obter o preço médio do item. Tal procedimento está em conformidade com o disposto no artigo 3º, incisos I e III, do Decreto Estadual nº 67.888/2023, que estabelece diretrizes para a estimativa de preços nas contratações públicas no âmbito do Estado de São Paulo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação para aquisição de materiais de expediente destinados ao arquivo de documentos, de acordo com as especificações apresentadas, por meio de Dispensa de Licitação com Disputa, atendendo aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

6.2. Especificações e Requisitos Técnicos:

- **Item 01** - Elastico; de Latex; Nr 86, Medindo 210 Mm Compr.(+/- 5 % Tolerancia) x 10 Mm (larg.).
- **Item 02** - Elastico; de Latex; Nr 18, Na Cor Bege.
- **Item 03** - Pasta Em L; de Pvc, Com Espessura Minima de 0,20 Micras; Tamanho A4 (210 x 297)mm; Na Cor Incolor.
- **Item 04** - Pasta Simples (papelao); de Papelao Plastificado; Pesando 290g/m2; Tamanho Oficio; Na Cor Azul, Com Grampo e Trilho Plastico.
- **Item 05** - Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; (360x250x135)mm, Com Travas Nas Laterais e Uma Trava Central Na Tampa; Na Cor Cinza.
- **Item 06** - Caixa de Papelao; Fundo Kraft 2 Capas, Onda Dupla, Triplex, 780g/m2, Medindo (425x375x260)mm Interno; Tampa 2 Capas Kraft, Onda Simples, 450g/m2, Medindo (445x390x055)mm, (medidas c/ tolerancia +/-10mm); Desmontada Com Fechamento Grampeado; Suporta Peso de Minimo 20kg e Empilhamento Minimo de 5 Caixas; Formato Retangular, Com Furacao para Lacre, Com Abertura Nas Laterais para Facilitar o Transporte; Utilizada para Acondicionar Documentos.
- **Item 07** - Pasta Zip; Em Pvc; Fechada e Prensada Em 3 Laterais, Tipo Bolsa; Branca, Cristal Transparente; Medindo (360 x 260) mm (cxa), Horizontal; Com Espessura de Minimo 0,20 Mm; Contendo Fechamento de Zip Em Uma Abertura Horizontal.

- **Item 08** - Pasta C/aba e Elastico (plastico); de Polipropileno; Espessura de 40 Mm; No Tamanho (335 x 254 x 40) Mm; Com Elastico; Transparente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A definição do quantitativo de cada item foi estimada com base no levantamento das necessidades internas e de análise do relatório de consumo nos exercícios anteriores, demonstrada na tabela abaixo.

| Item | Descrição | Siafisico | Catmat | Unidade Medida | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----------|--------|-------------------|--------|----------------|--------------|
| 1 | Elastico; de Latex; Nr 86, Medindo 210 Mm Compr.(+/- 5 % Tolerancia) x 10 Mm (larg.) | 2004119 | 341775 | Pacote 1 Kg | 100 | R\$ 75,29 | R\$ 7.529,00 |
| 2 | Elastico; de Latex; Nr 18, Na Cor Bege | 2974355 | 471416 | Pacote 500 Gr | 80 | R\$ 14,39 | R\$ 1.151,20 |
| 3 | Pasta Em L; de Pvc, Com Espessura Minima de 0,20 Micras; Tamanho A4 (210 x 297)mm; Na Cor Incolor | 2669048 | 375501 | Pacote 10 Unidade | 1.000 | R\$ 6,84 | R\$ 6.840,00 |
| 4 | Pasta Simples (papelao); de Papelao Plastificado; Pesando 290g/m2; Tamanho Oficio; Na Cor Azul, Com Grampo e Trilho Plastico | 1173340 | 283066 | Unidade | 500 | R\$ 1,87 | R\$ 935,00 |
| 5 | Caixa para Arquivo; Em Polipropileno Corrugado; (360x250x135)mm, Com Travas Nas Laterais e Uma Trava Central Na Tampa; Na Cor Cinza | 3773930 | 622149 | Unidade | 300 | R\$ 4,55 | R\$ 1.365,00 |
| 6 | Caixa de Papelao; Fundo Kraft 2 Capas, Onda Dupla, Triplex, 780g/m2, Medindo (425x375x260)mm Interno; Tampa 2 Capas Kraft, Onda Simples, 450g/m2, Medindo (445x390x055)mm, (medidas c/ tolerancia +/-10mm); Desmontada Com Fechamento Grampeado; Suporta Peso de Minimo 20kg e Empilhamento Minimo de 5 Caixas; Formato Retangular, Com Furacao para Lacre, Com Abertura Nas Laterais para Facilitar o Transporte; Utilizada para Acondicionar Documentos | 2013460 | 483869 | Unidade | 200 | R\$ 21,82 | R\$ 4.364,00 |
| 7 | Pasta Zip; Em Pvc; Fechada e Prensada Em 3 Laterais, Tipo Bolsa; Branca, Cristal Transparente; Medindo (360 x 260)mm (cxa), Horizontal; Com Espessura de Minimo 0,20 Mm; Contendo Fechamento de Zip Em Uma Abertura Horizontal | 4638182 | 349658 | Pacote 5 Unidade | 20 | R\$ 22,00 | R\$ 440,00 |
| 8 | Pasta C/aba e Elastico (plastico); de Polipropileno; Espessura de 40 Mm; No Tamanho (335 x 254 x 40) Mm; Com Elastico; Transparente | 4305272 | 348071 | Unidade | 80 | R\$ 5,03 | R\$ 402,40 |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.026,60

8.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 23.026,60 (vinte e três mil, vinte e seis reais e sessenta centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação está devidamente prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) de 2026 da Divisão de Almojarifado, em conformidade com o inciso II do artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.017/2023.

11.2. A contratação visa atender a demanda da Divisão de Almojarifado da Secretaria da Fazenda e Planejamento, objetivando atender às demandas das unidades administrativas e assegurar a adequada organização e guarda dos arquivos e prontuários da Sefaz, e serão executados conforme exposto no Documento de Formalização de Demanda nº 33/2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo de materiais necessários ao atendimento das demandas das unidades administrativas da Capital.

12.2. Busca-se, ainda, assegurar a economicidade, a eficácia e a eficiência da contratação, promovendo o adequado aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com atenção aos aspectos de sustentabilidade ambiental.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não foram verificados impactos ambientais decorrentes desta aquisição.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, e considerando que o fornecimento do material é essencial à continuidade da prestação dos serviços da Secretaria da Fazenda e Planejamento, a equipe de planejamento considera viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILVIO HIDEAKI YASSUNAGA

Chefe de Divisão



Assinou eletronicamente em 29/05/2026 às 18:53:27.